

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 158, de 20 de agosto de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 179, de 20 de agosto de 2021, haver constado com erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº180/2021 - Data: de 23
de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158/2021.
De 20 de agosto de 2021.

SÚMULA: “Designa servidor público municipal efetivo para o exercício de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMU	Divisão de Gestão do Terminal de Transporte Coletivo e do Mobiliário Urbano	01/08/2021

Parágrafo único. O servidor designado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores de Área, Diretor Geral e Secretário Municipal, nas demandas que se referem ao Terminal de Transporte Coletivo e do Mobiliário Urbano; Coordenar o Desenvolvimento de Projetos para atendimento da demandas do Município, bem como ser o responsável técnico; Coordenar o desenvolvimento de orçamentos para obras do município e Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal